DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Ata 3
Terceiro Setor 4
Homologação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.921, de 11 de setembro de 2023.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo instaurado pelo Edital nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 401/2023, de 05/09/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 25 no cargo de Monitor de Transporte Escolar, convocado através do Decreto nº 9.911, de 31/08/2023, não compareceu.

DECRETO:

Art.1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2021, de 25/08/2021, homologado através do Decreto nº 8.927, de 10/01/2022, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

I – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
26º	030899	LUANA APARECIDA GOMES DE FRANÇA	18,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 11 de setembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Ata

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Ata da 26ª (Vigésima Sexta) Reunião Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação do município de Jales-SP, designada através de Portaria nº 408/2021 pelo do Senhor Prefeito Municipal. A sessão ocorreu de forma presencial com a participação dos membros da Comissão que reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal da cidade de Jales, no dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a reunião foi conduzida pela servidora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz, em caráter emergencial para análise e esclarecimentos referente as documentações enviadas pela senhora **Luana Lourenço da Silva,** Gestora da Parceria dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, designada pela portaria 333/2021, referente a OSC LAR São Vicente de Paulo, onde foi verificado que foi emitida a certidão da Prestação de Contas e nada consta de erros e a OSC está cumprindo as metas. Quanto as documentações e enviadas pela gestora da parceria dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, a senhora **Daniela Milhan Marques,** designada pela portaria nº406/2021 referente a OSC SACRA. Após análise foi verificado que não consta certidão da Prestação de Contas da referida osc, porem não havendo inconsistências a OSC está executando o serviço e cumprindo com a meta e o objeto. Sendo assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação irá homologar todos os termos que serão posteriormente publicados para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei sob a orientação da senhora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata, juntamente com os demais participantes, será assinada e publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Assinatura
Carla C. Canhoto Fontana Queiroz - Secretaria de Cultura.	
Elaine Cristina Lopes Botaro - Secretaria da Saúde	
Márcia Batista Ataídes - Secretaria da Educação	
Maria Joana Segna - Secretaria da Assistência	
Renato Bigotto - Secretaria do Esporte	

Terceiro Setor

Homologação

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Parecer Técnico Final de Análise de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº07/2022 – Termo de Aditivo nº10/2022 - Inexigibilidade, Processo nº10/2022 - Recurso Federal, parceria celebrada entre a Organização da Sociedade Civil- Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo e a Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Jales/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Termo de Colaboração (TC) N. 07/2022

Processo nº 10/2022

Inexigibilidade 10/2022

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 03/05/2023, sendo esta efetuada 03/05/2023, com os repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Rua: Ayrton Senna da Silva nº 1856 Jd. São Gabriel

CNPJ: 51.845.451/0001-60

E-mail: lardosvelhinhos@hotmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI.

Nº. do Processo: 10/2022

Termo de Colaboração: 07/2022

Vigência: até 31 de dezembro de 2022

Valor do Recurso: R$ 7.356,53

Valor Repassado: R$ 7.356,53

Inexigibilidade de Chamamento Público: 10/2022

Data da Assinatura: 30/05/2022

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO FEDERAL:

DATA DO	VALOR	VALOR	VALOR

REPASSE	PREVISTO	TRANSFERIDO	COMPROVADO
14/06/2022	R$ 7.356,53	R$ 7.356,53	R$ 7.356,53
Total	**R$** 7.356,53	**R$** 7.356,53	**R$** 7.356,53

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Recursos Humanos	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público	**R$** 7.356,53	**R$** 7.356,53
Recursos próprios	**R$** 496,41	**R$** 496,41
TOTAL	**R$** 7.852,94	**R$** 7.852,94

IV- ANÁLISE TÉCNICA:

Diante do acompanhamento da parceria, realizado por meio de visitas institucionais; contato telefônico; Watssap; relatórios fotográficos; analise das prestações de contas encaminhadas pela entidade; dos dados apurados nos relatórios de execução do objeto apresentados pela entidade, bem como da análise da execução financeira emitida por meio de Certidão pela responsável pelas prestações de contas do III setor, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o definido no plano de trabalho aprovado, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

V- CUMPRIMENTO DAS METAS:

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório de Cumprimento do obejto encaminhado pela OSC e por meio das visitas na instituição, observa-se que:

A parceira cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho:

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	**Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)**	**Meios de Aferição**
Meta 1: Atendimento ao idoso no acolhimento	Meta atingida	Lista nominal dos atendidos e visita institucional

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

Meta 2: Fortalecimento dos Vínculos Familiares	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 3: Criação de Vínculos de Convívio Social	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 4: Promover a qualidade de vida e bem-estar da Pessoa Idosa	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 5: Atendimento Individual e grupal	Meta atingida	Visita institucional
Meta 6: Reduzir o Efeito da Ociosidade	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 7: Desacolhimento do Idoso (desligamento da OSC)	Meta atingida	Visita institucional e lista de atendimentos

VI- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Diante de visita institucional realizada na OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, da análise da prestação de contas e relatório de execução encaminhado pela OSC, bem como da certidão de análise de execução financeira emitida pela responsável pelas Prestações de Contas do III Setor, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

A OSC aplicou corretamente o recurso conforme Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas.

VII- PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto, em observância ao art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, visto que OSC cumpriu com o objeto e metas pactuados, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 31 de agosto de 2023.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
Gestora da Parceria
Portaria nº333/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas final, relativo ao exercício de 2022 do LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, cujo repasse de R$ 7.356,53 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) foi autorizado pelo Processo nº. 10/2022, Inexigibilidade nº. 10/2022, Termo de Colaboração nº 07/2022.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas do LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, está apta a ser aprovada.

Jales, 11 de agosto de 2023.

Laís Dantas N. Martineli
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Parecer Técnico Parcial do 1º Quadrimestre Repasse a Sociedade Assitencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, e Análise de Prestação de Contas ao Terceiro Setor da Gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº02/2020 - Processo Nº11/2019, Termo de Aditamento nº01-2021 - Recurso Municipal, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Assitencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA Município de Jales e o FMIJ – Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Jales.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

PARECER PARCIAL DO 1º QUADRIMESTRE DE REPASSE A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURA DA REGIÃO DA ALTA ARARAQUARENSE – SACRA

Termo de Colaboração (TC) N. 02/2020

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, CNPJ: 50.555.622/0001-54.

A prestação de contas da referida Osc foi realizada no dia 18 de novembro de 2022, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

DADOS DA OSC:

OSC: Sociedade Assistencial Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA

Rua: Rua Iguaporé, 1253, Jardim São Judas Tadeu, Jales/SP 15700-772

CNPJ: 50.555.622/0001-54

Telefone: (17) 98832-2398

E-mail: projetosacrajales@gmail.com

DADOS DA PARCEIRA

Identificação do Objeto: Oficinas de esporte, recreação e cultura, com o projeto "Corpo e mente em movimento" e projeto "Fábrica de Talentos", ofertado a 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

Nº do Processo: 11/2019
Termo de Colaboração: 02/2020
Vigência: 12 meses
Valor Repassado: 60.000,00
Chamamento Público: 05/2019
Data da Assinatura: 25/03/2022
Termo de Aditamento: 01/2021
Recurso: Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO FMIJ - Municipal:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
Não houve repasse		

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

FINANCEIRO

Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio)	FINANCEIRO	
	PROGRAMADO	EXECUTADO
Recurso Público (0;00) Aplicação financeira (R$ 147,69) Saldo período anterior (R$ 17.325,39)	17.473,08	12.050,28
Recursos Próprios	00,00	
TOTAL		**12.050,28**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA

Diante do acompanhamento da parceira, realizado por meio de visita institucionais, contato via whatapp, relatórios fotográficos; bem como análise da prestação de contas encaminhada pela entidade; dos dados apurados nos relatórios de execução do objeto apresentados pela entidade, constatou-se que a parceria firmada foi executada de maneira satisfatória e coerente com o que foi definido no plano de trabalho aprovado, cumprindo com as metas e atingindo com os resultados almejados da OSC SACRA.

Com relação as metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório de cumprimento do objeto e por meio de visitas na instituição, observa-se que as metas foram cumpridas de forma satisfatórias e prevista no Plano de Trabalho.

Execução do objeto e metas

Diante de visita institucional realizado na OSC SACRA (Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense), da análise da prestação de contas do 1º quadrimestre e relatório de execução encaminhado pela OSC, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- A OSC está estruturada com profissionais capacitados e qualificados;
- A OSC apresentou os comprovantes de regularidade do recolhimento dos encargos trabalhistas do seu quadro de pessoal, constatando a regularidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registros das atividades;

- A OSC utilizou o valor de R$ 12.050,28 (doze mil e cinquenta reais e vinte e oito centavos) referente ao do 1º quadrimestre, restando um valor de R$ 5.422,80 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para serem utilizados no próximo quadrimestre.

Parecer conclusivo:

Diante do exporto, em observância ao art. 69, § 5º inciso II da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas parcial do 1º quadrimestre**, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração 02/2020, uma vez que a OSC SACRA cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de setembro de 2023.

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Parecer Técnico Parcial do 2º Quadrimestre Repasse a Sociedade Assitencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, e Análise de Prestação de Contas ao Terceiro Setor da Gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº02/2020 - Processo Nº11/2019, Termo de Aditamento nº01-2021 - Recurso Municipal, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Assitencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA Município de Jales e o FMIJ – Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Jales.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

PARECER PARCIAL DO 2º QUADRIMESTRE DE REPASSE A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURA DA REGIÃO DA ALTA ARARAQUARENSE – SACRA

Termo de Colaboração (TC) N. 02/2020

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, CNPJ: 50.555.622/0001-54.

A prestação de contas da referida Osc foi realizada no dia 31 de março de 2023, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

DADOS DA OSC:

OSC: Sociedade Assistencial Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA

Rua: Rua Iguaporé, 1253, Jardim São Judas Tadeu, Jales/SP 15700-772

CNPJ: 50.555.622/0001-54

Telefone: (17) 98832-2398

E-mail: projetosacrajales@gmail.com

DADOS DA PARCEIRA

Identificação do Objeto: Oficinas de esporte, recreação e cultura, com o projeto "Corpo e mente em movimento" e projeto "Fábrica de Talentos", ofertado a 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

Nº do Processo: 11/2019
Chamamento Público: 05/2019
Termo de Colaboração: 02/2020
Data da Assinatura: 25/03/2022
Vigência: 12 meses
Termo de Aditamento: 01/2021
Valor Repassado: 60.000,00
Recurso: Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO FMIJ - Municipal:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
14/09/2022	5.000,00	5.000,00
04/10/2022	20.000,00	20.000,00
03/11/2022	5.000,00	5.000,00
13/12/2022	5.000,00	5.000,00

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

FINANCEIRO

Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio)	FINANCEIRO	
	PROGRAMADO	EXECUTADO
Recurso Público (R$ 35.000,00) Aplicação financeira (R$ 480,66) Saldo período anterior (R$446,06)	35.926,72	14.319,30
Recursos Próprios	00,00	
TOTAL	**35.926,72**	**14.319,30**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA

Diante do acompanhamento da parceira, realizado por meio de visita institucionais, contato via whatapp, relatórios fotográficos; bem como análise da prestação de contas encaminhada pela entidade; dos dados apurados nos relatórios de execução do objeto apresentados pela entidade, constatou-se que a parceria firmada foi executada de maneira satisfatória e coerente com o que foi definido no plano de trabalho aprovado, cumprindo com as metas e atingindo com os resultados almejados da OSC SACRA.

Com relação às metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório de cumprimento do objeto e por meio de visitas na instituição, observa-se que as metas foram cumpridas de forma satisfatórias e previstas no Plano de Trabalho.

Execução do objeto e metas

Diante de visita institucional realizado na OSC SACRA (Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense), da análise da prestação de contas do 2º quadrimestre e relatório de execução encaminhado pela OSC, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- A OSC está estruturada com profissionais capacitados e qualificados;
- A OSC apresentou os comprovantes de regularidade do recolhimento dos encargos trabalhistas do seu quadro de pessoal, constatando a regularidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registros das atividades;

- A OSC utilizou o valor de R$ 14.319,30 (catorze mil, trezentos e dezenove reais e trinta centavos) referente ao do 2º quadrimestre, restando um valor de R$ 21.607,42 (vinte e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos) para serem utilizados no próximo quadrimestre.

Parecer conclusivo:

Diante do exporto, em observância ao art. 69, § 5º inciso II da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas parcial do 2º quadrimestre**, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração 02/2020, uma vez que a OSC SACRA cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de setembro de 2023.

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Parecer Técnico Parcial do 3º Quadrimestre Repasse a Sociedade Assitencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA, e Análise de Prestação de Contas ao Terceiro Setor da Gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração Nº02/2020 - Processo Nº11/2019, Termo de Aditamento nº01-2021 - Recurso Municipal, celebrada entre a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Assitencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA Município de Jales e o FMIJ – Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Jales.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

PARECER PARCIAL DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSE A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURA DA REGIÃO DA ALTA ARARAQUARENSE – SACRA

Termo de Colaboração (TC) N. 02/2020

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 18 de Julho de 2023.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, CNPJ: 50.555.622/0001-54.

A Prestação de Contas foi efetuada em 15 de Junho de 2023, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

DADOS DA OSC:

OSC: Sociedade Assistencial Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA

Rua: Rua Iguaporé, 1253, Jardim São Judas Tadeu, Jales/SP 15700-772

CNPJ: 50.555.622/0001-54

Telefone: (17) 98832-2398

E-mail: projetosacrajales@gmail.com

DADOS DA PARCEIRA

Identificação do Objeto: Oficinas de esporte, recreação e cultura, projeto "Corpo e mente em movimento" e projeto "Fabrica de Talentos", ofertado a 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

Nº do Processo: 11/2019
Termo de Colaboração: 02/2020
Vigência: 12 meses
Valor Repassado: 60.000,00
Chamamento Público: 05/2019
Data da Assinatura: 25/03/2021
Termo de Aditamento: 01/2021
Recurso: Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO FMIJ - Municipal:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
14/09/2022	5.000,00	5.000,00
04/10/2022	20.000,00	20.000,00
03/11/2022	5.000,00	5.000,00
13/12/2022	5.000,00	5.000,00
15/03/2023	20.000,00	20.000,00
17/04/2023	5.000,00	5.000,00

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

FINANCEIRO

Descrição do Objeto (Recursos Humanos e Custeio)	FINANCEIRO	
	PROGRAMADO	EXECUTADO
Recurso Público (25.000,00) Aplicação financeira (427,89) Saldo período anterior (R$ 21.607,42)	47.035,31	25.906,63
Recursos Próprios	00,00	
TOTAL	47.035,31	**25.906,63**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA

Diante do acompanhamento da parceira, realizado por meio de visita institucionais, contato via whatapp, relatórios fotográficos; bem como análise da prestação de contas encaminhada pela entidade; dos dados apurados nos relatórios de execução do objeto apresentados pela entidade, constatou-se que a parceria firmada foi executada de maneira satisfatória e coerente com o que foi definido no plano de trabalho aprovado, cumprindo com as metas e atingindo com os resultados almejados da OSC SACRA.

Com relação às metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório de cumprimento do objeto e por meio de visitas na instituição, observa-se que as metas foram cumpridas de forma satisfatórias e previstas no Plano de Trabalho.

EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Diante de visita institucional realizado na OSC SACRA (Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense), da análise da prestação de contas do 3º quadrimestre e relatório de execução encaminhado pela OSC, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, bem como as metas previstas;
- A OSC está estruturada com profissionais capacitados e qualificados;
- A OSC apresentou os comprovantes de regularidade do recolhimento dos encargos trabalhistas do seu quadro de pessoal, constatando a regularidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;

- A OSC cumpriu com a equipe prevista no Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, conforme demonstrado nos registros das atividades;
- A OSC utilizou o valor de R$ 25.906,63 (vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos) referente ao do 3º quadrimestre, restando um valor de R$ 21.128,68 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Parecer conclusivo:

Diante do exporto, em observância ao art. 69, § 5º inciso II da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas parcial do 3º quadrimestre**, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração 02/2022, uma vez que a OSC SACRA cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas, demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de Julho de 2023.

Daniela Milhan Marques
Gestor da Parceria do Fundo Municipal de Infância e Juventude
Portaria 406/2021